

EDITAL Nº 017/2017

Referente ao Aviso Nº 025/2017, publicado no D.O.E. de 04/02/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a **abertura das inscrições para o Processo Seletivo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 772/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 30 de abril de 2010 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício nº 039-11/ 2010/ CTC/ CAAII/ CGAA/ DAV/ CAPES.

1 - DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2017.1 totaliza 140 (cento e quarenta) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme subitem 4.1. deste Edital.

1.2 Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas 40% das vagas para candidatos negros e 5% das vagas para indígenas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.uneb.br/gestec) e depósito ou transferência identificada do valor da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta), para 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas em que o candidato pretende se inscrever, observado o disposto no item 2.4 deste Edital.

2.2 O depósito ou transferência deverão ser realizados conforme os seguintes dados:

Banco Bradesco, AG:3673-0, C/C: 26751-1

Favorecido: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-social (FAPES)

CNPJ:02.257.655/0001-75

2.3. Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados via Sedex, durante o **período de inscrições 01 a 11/03/2017**, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu município, para o endereço:

*Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC)
Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Departamento de Educação (DEDC) – Campus I
Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador – BA, CEP: 41.150-000*

2.4. A dispensa da taxa de inscrição será concedida apenas para servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de um dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício;

2.5. O candidato poderá candidatar-se a até 02 (duas) disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, **02 (duas) vias** de cada um dos documentos solicitados para a inscrição (formulário de inscrição, currículo *lattes* e cópia do diploma, com exceção do comprovante de pagamento, que deverá ser enviado apenas o original);

2.5.1. O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota, terão as inscrições indeferidas;

2.5.2. O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

2.6. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição;

2.7. Não será aceita a entrega de documentação de inscrição de forma presencial na Secretaria do Programa, a qual ocorrerá somente via Sedex, conforme mencionado no item 2.3 deste Edital.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e disciplina de interesse:

3.1.1. Formulário de inscrição específico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) impresso e devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em www.uneb.br/gestec);

3.1.2. Currículo *Lattes*-CNPq, datado e assinado (<http://lattes.cnpq.br>);

3.1.3. Cópia do diploma do Curso de Graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do referido Curso;

3.1.4. Original do comprovante de pagamento do boleto bancário, ou cópia do contracheque de um dos 03 (três) últimos meses, no caso de servidores públicos do quadro efetivo da UNEB;

3.2. Não serão homologadas as inscrições com pendência de quaisquer dos documentos acima mencionados;

3.3. Não serão devolvidos em nenhuma hipótese os documentos entregues para o processo seletivo e após a publicação do resultado final, eles serão incinerados.

4 – DA OFERTA DE DISCIPLINAS

4.1 Serão ofertadas as seguintes disciplinas:

Disciplina	Aulas	Vagas
Tópico Especial: Teorias da Educação e Processos Tecnológicos Área de Concentração 2 : Processos Tecnológicos e Redes Sociais Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível	Quarta-feira 14h às 17h	20

superior completo. Regime: presencial Professora: Dídima Maria de Mello Andrade		
Tópico Especial: Pesquisa Aplicada à Gestão Universitária Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Regime: presencial Professoras: Lídia Boaventura Pimenta e Nadia Hage Fialho.	Quinta-feira 14h às 17h	20
Tópico Especial: Educação, Tecnologias e Formação: Diálogos e Emergências Contemporâneas. Área de Concentração 2 : Processos Tecnológicos e Redes Sociais Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Regime: presencial Professora: Káthia Marise Borges Sales	Quinta-feira 08h30min às 12h	30
Tópico Especial: Práticas de Escrita e a Tradição Acadêmico-científica. Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial Professora: Rosângela da Luz Matos	Quinta-feira 14h às 17h	30
Tópico Especial: Gestão do Currículo Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 1: Gestão da Educação e Redes Sociais Regime: presencial Professoras: Márcea Sales e Rosane Vieira	Segunda- feira 14h às 17h	10
Tópico Especial: Tecnologia e Inovação Público alvo: profissionais das diversas áreas de formação, com nível superior completo. Área de Concentração 2 : Processos Tecnológicos e Redes Sociais Regime: presencial Professoras: Artur Kronbauer	Sexta-feira 08h30min às 12h	30

4.2. As vagas abertas para os tópicos especiais contemplarão ainda a matrícula dos alunos regulares do Programa, sendo destinadas a alunos especiais as vagas remanescentes.

5 – ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1. Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes* dos candidatos;

5.2. A critério do docente da disciplina, poderá ser realizada entrevista com os candidatos em data e horário a combinar;

5.3. A publicação do resultado será em **22/03/2017, a partir das 17 horas**, no site e mural do GESTEC (www.uneb.br/gestec);

5.4 O candidato terá o **prazo de 02** (dois) dias após a divulgação do resultado final para ingressar com recurso, que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria Acadêmica do GESTEC, através de requerimento (disponível em www.uneb.br/gestec).

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Justificativa e Currículo *Lattes*, observando o peso de cada etapa, conforme Barema-ANEXO II:

6.1.2 Justificativa: Peso 3 (três).

6.1.3 Currículo *Lattes*: Peso 7 (sete)

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será publicado por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 4.1 deste Edital.

6.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota na letra B (Experiência Profissional) do item 2 (Currículo *Lattes*) do Barema – ANEXO II.

6.4.2 Maior nota na letra D (Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.) do item 1 (Justificativa) do Barema – ANEXO II.

7 – MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada nos dias **30 e 31/03/2017** na Secretaria Acadêmica do GESTEC, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do CPF;

c) formulário de matrícula preenchido disponível em (www.uneb.br/gestec).

7.2. A matrícula por disciplina, será divulgada juntamente com a homologação do resultado final, a ser divulgado no site: www.uneb.br/gestec.

7.3. A não observância dos prazos implicará no cancelamento da matrícula.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não realizar o pagamento da taxa de inscrição, como depósito/transferência identificado, ressalvados os casos previstos no item 2.4.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**

DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



GESTEC
Mestrado Profissional
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), ao qual se inscreve.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do GESTEC.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de fevereiro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO****ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	01 a 11/03/2017	No site www.uneb.br/gestec e com entrega de documentação via SEDEX
Homologação das inscrições	15/03/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Publicação do resultado	22/03/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Prazo para recurso	23 e 24/03/2017	Secretaria do GESTEC
Publicação do resultado do recurso e do resultado final	29/03/2017	Mural e Site do GESTEC (www.uneb.br/gestec)
Matrícula	30 e 31/03/2017	Secretaria do GESTEC
Início das Aulas	03/04/2017	GESTEC

ANEXO II - BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017.1

Candidato/a:

Avaliador :

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Avaliador
a) Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2	
b) Clareza	2	
c) Viabilidade para aplicação e adequação dos conteúdos adquiridos ao <i>locus</i> de trabalho do candidato	2	
d) Aderência à área de concentração do Programa à qual o tópico especial está vinculado.	2	
e) Contextualização da justificativa	2	
Total de pontos	10	
<u>PARECER DO AVALIADOR</u>		

2. CURRÍCULO LATTES

A. Formação	PM	Avaliador
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60H)	1,0	
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	1,0	
Total de pontos	2,0	
B. Experiência profissional	PM	Avaliador
Docência (Educação Básica ou Educação Superior)	1,0	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.) Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.) 	2,0	
Total de pontos	3,0	
C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Avaliador
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc.)	1,0	
Participa em grupo ou projetos de pesquisa?	1,0	
Total de pontos	2,0	
D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Avaliador
Publicação: artigos, livros e/ou capítulos de livro	1,5	
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	1,0	
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5	
Total de pontos	3,0	

Resultado/média:

[1] _____ X (peso 3) + [2] _____ X (peso 7): 10 =

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

**MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS
APLICADAS À EDUCAÇÃO**DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação**UNEB**
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA**GESTEC**
Mestrado Profissional
Gestão e Tecnologias
Aplicadas a Educação**3. ENTREVISTA (quando ocorrer)**

Itens avaliados		PM	Avaliador
A	Clareza sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,0	
B	Aderência	1,5	
C	Conhecimento atualizado em Gestão e/ou Tecnologias Aplicadas à Educação	2,5	
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5	
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5	
Total de pontos		10	

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Avaliador
Justificativa + Currículo <i>Lattes</i>	10	
Entrevista	10	
MÉDIA FINAL	10	